

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Inez Lopes*

RESUMO:

O presente trabalho faz algumas considerações sobre os princípios constitucionais das Relações Internacionais do Estado brasileiro. Estes princípios dão supedâneo a um novo paradigma na construção do Estado democrático de direito, como valores supremos da vida social que transcendem os limites territoriais estatais.

Palavras-chave: Estado. Princípios. Direito internacional. Relações internacionais. Soberania.

ABSTRACT:

This paper presents some constitutional principles of the International Relations Brazilian state. These principles provide a new paradigm building the democratic state of law as supreme values of life that transcend the state boundaries.

Keywords: State. Principles. International law. International relations. Sovereignty.

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Constituição e Direito Internacional
3. Princípios Constitucionais das Relações Internacionais
4. Considerações Finais
5. Referências

* Advogada. Professora Universitária do UNIEURO. Doutora e mestre em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Mestrado em *Labour Policies and Globalization*, pela Universität Kassel (UNIK) e FHW, Berlim, na Alemanha. Aperfeiçoamento em Direito Internacional e Constitucional Comparado. Aperfeiçoamento em English and International Law, pela Cumberland School of Law — Samford University, SAMFORD, Estados Unidos. Guildhall University, GUILDHALL, Londres. Estagiária no departamento da Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ex-coordenadora e fundadora da Comissão de Direito Internacional 36ª Subsecção da OAB de São José dos Campos. Sócia-fundadora da Sociedade Brasileira de Direito Internacional do Meio Ambiente – SBDIMA. Autora de diversos artigos.